

PARECER TÉCNICO COMPLETO – ANÁLISE DA PROPOSTA E

DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA

PARECE TÉCNICO 057/2025

Processo: Concorrência Eletrônica nº 90009/2025

Objeto: Troca da cobertura, construção dos banheiros e sala dos professores – EMEF
Vitalina Mota

Órgão: Secretaria Municipal de Educação básica – SEMEB – Belterra/PA

Empresa analisada: E F MOURA Serviços de Construção EIRELI

Engenheiro responsável: Mathew Anthonio Castro da Silva – CREA 1512348830

1. RELATÓRIO

Este Parecer Técnico tem por finalidade analisar a proposta apresentada pela empresa E F MOURA, verificando sua conformidade com a planilha-base, composição do BDI oficial, Nota Técnica do edital e demais documentos apresentados, incluindo visita técnica, CREA, ART e comprovações técnicas.

2. ANÁLISE DA PROPOSTA

2.1 Valor global e deságio

Valor orçado (P.O.): R\$ 666.673,70

Valor proposto: R\$ 490.000,00

Deságio: 26,50% (equivalente a 73,50% da P.O.)

A proposta está abaixo do limite de 85%, exigindo garantia adicional conforme Lei 14.133/2021.

2.2 Preços unitários e quantitativos

Os valores unitários respeitam integralmente a P.O.

Não há sobrepreço, alteração de quantitativos ou supressão de escopo.

2.3 Composições de custos

Composições completas, fontes SINAPI/SEDOP/ORSE compatíveis.

Atende integralmente ao edital.

2.4 Cronograma físico-financeiro

O cronograma é coerente, dentro do prazo previsto e seguindo a lógica construtiva.

3. ANÁLISE DO BDI – IRREGULARIDADE NO ISS

BDI do edital: ISS = 2,50%

BDI da empresa: ISS = 2,00%

A divergência de 0,50% reduz artificialmente o BDI, fere o edital e a isonomia entre licitantes.

4. ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE E DESCONTO SUPERIOR A 25%

A empresa deveria comprovar, por meio de contratos já consolidados, que possui capacidade de executar obras com desconto superior a 25%. No entanto, esta etapa não poderá ser realizada:

- A proposta deve ser previamente desclassificada pela irregularidade no ISS aplicado no BDI.
- A desconformidade é anterior à análise de exequibilidade e é insanável.

5. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

- CREA da empresa: regular.
- CREA do engenheiro: regular.
- ART apresentada: válida.
- Visita técnica: comprovada.

6. CONCLUSÃO TÉCNICA ATUALIZADA

A proposta está regular em preços unitários, quantitativos, composições e cronograma.

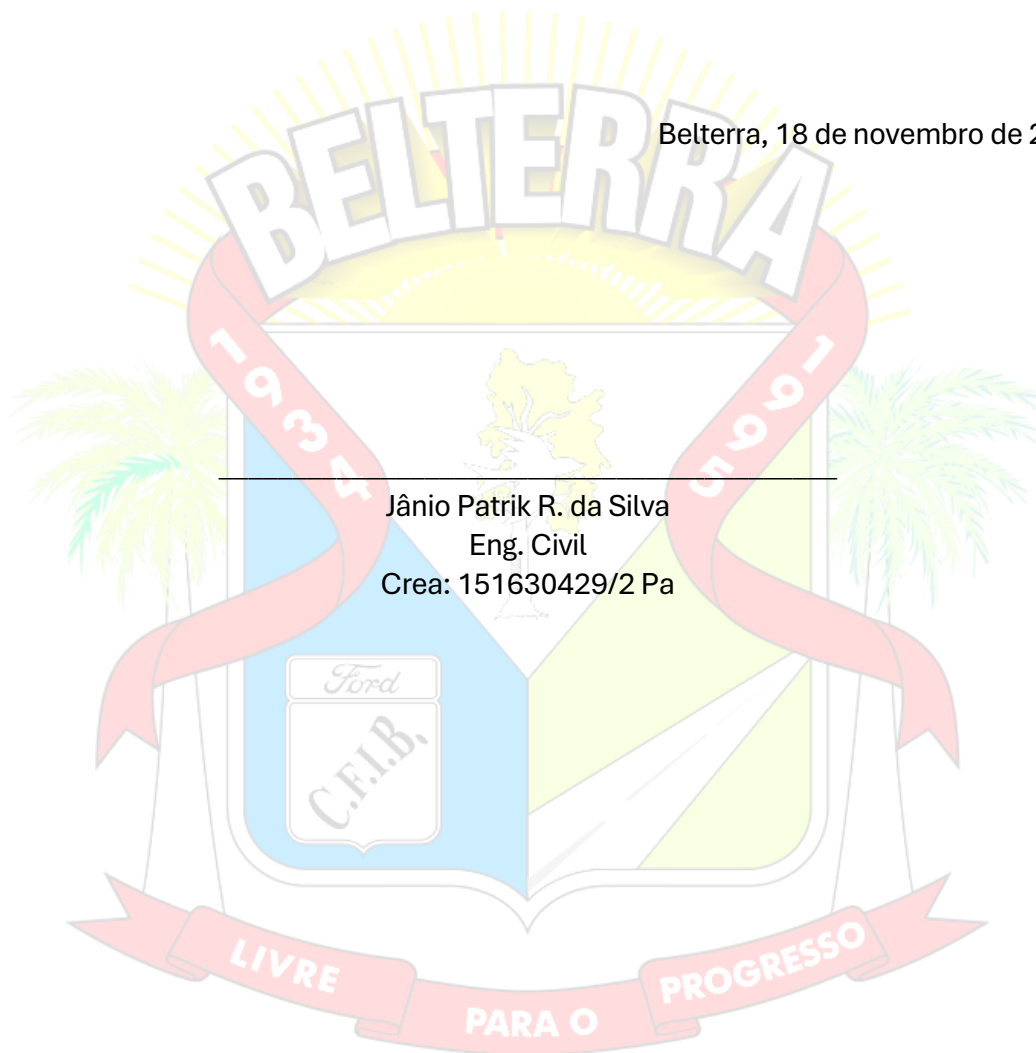
Porém:

- ISS aplicado pela empresa (2,00%) diverge do previsto no edital (2,50%).
- BDI torna-se inválido e compromete o valor global.
- Não é possível analisar comprovação de execução de contratos com deságio acima de 25%.
- A proposta deve ser **DESCCLASSIFICADA**.

PARECER FINAL

Opina-se pela DESCLASSIFICAÇÃO da proposta da empresa E F MOURA por desconformidade no ISS e impossibilidade de prosseguir à fase de comprovação de exequibilidade.

Belterra, 18 de novembro de 2025.



Jânio Patrik R. da Silva
Eng. Civil
Crea: 151630429/2 Pa